



ATA DA **TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, SECRETARIADO PELA VEREADORA CÉLIA NUNES DA ROCHA, PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: JOÃO CARLOS PADILHA, MÁRIO BONK, TIAGO DE LIMA RIBAS, ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, DEVANILDO DE CASTRO E JOÃO MARCEL NHOATTO. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E NA SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS INICIOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º) LEITURA DO OFÍCIO INTERNO N.º 009/2023** DA SECRETARIA DA CÂMARA, ENCAMINHANDO A CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - EFETIVADA PELO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PARA ANÁLISE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AOS **PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES N.º 003, 004, 006 E 007/2022**, SENDO QUE A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A ANÁLISE DOS MESMOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO; **2º) LEITURA DA SÚMULA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 007/2022**, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O QUAL REGULAMENTA O ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DE BITURUNA PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, BEM COMO A LEITURA DE SUAS EMENDAS ADITIVAS, MODIFICATIVAS E SUPRESSIVAS, AS QUAIS SERÃO VOTADAS COM ANTECEDÊNCIA SOBRE A PROPOSIÇÃO ORIGINAL. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA DESIGNOU O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS REFERIDAS EMENDAS AO **PL COMPLEMENTAR 007/2022** CONF. ART. 181, 194 E 195, SENDO AS MESMAS APROVADAS POR UNANIMIDADE. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PL COMPLEMENTAR 007/2022** CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA ABSOLUTA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. **3º) LEITURA DA SÚMULA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 006/2022**, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O QUAL ESTABELECE O PARCELAMENTO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE BITURUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, BEM COMO A LEITURA DE SUAS EMENDAS MODIFICATIVAS E SUPRESSIVA, AS QUAIS SERÃO VOTADAS COM ANTECEDÊNCIA SOBRE A PROPOSIÇÃO ORIGINAL. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA DESIGNOU O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS REFERIDAS EMENDAS AO **PL COMPLEMENTAR 006/2022** CONF. ART. 181, 194 E 195, SENDO AS MESMAS APROVADAS POR UNANIMIDADE. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PL COMPLEMENTAR 006/2022** CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA ABSOLUTA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. **4º) LEITURA DA SÚMULA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 004/2022**, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O QUAL ESTABELECE O PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BITURUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA DESIGNOU O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PL COMPLEMENTAR 004/2022** CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA ABSOLUTA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. **5º) LEITURA DA SÚMULA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 003/2022**, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O QUAL DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE BITURUNA, BEM COMO A LEITURA DE SUA EMENDA MODIFICATIVA, A QUAL SERÁ VOTADA COM ANTECEDÊNCIA SOBRE A PROPOSIÇÃO ORIGINAL. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA DESIGNOU O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A REFERIDA EMENDA AO **PL COMPLEMENTAR 003/2022** CONF. ART. 181, 194 E 195, SENDO A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PL COMPLEMENTAR 003/2022** CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA ABSOLUTA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. NA SEQUÊNCIA, ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO NA ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU A SUSPENSÃO DA SESSÃO PARA A LAVRATURA DA PRESENTE ATA, A QUAL NA SEQUÊNCIA FOI LIDA E APROVADA POR UNANIMIDADE, E ASSIM, DETERMINOU O ENCERRAMENTO DESTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS
PRESIDENTE

MÁRIO BONK
VICE-PRESIDENTE

CÉLIA NUNES DA ROCHA
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS PADILHA
2º SECRETÁRIO

ADÉLCIO VALÉRIO COLODA
TESOUREIRO

DEVANILDO DE CASTRO
VEREADOR

GERSON LUIS LANZARINI
VEREADOR

TIAGO DE LIMA RIBAS
VEREADOR

JOÃO MARCEL NHOATTO
VEREADOR

